PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9629/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9629/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORCO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	KEFOKÇO	COMPENSAÇÃO
1600.082440018.1009	3390.39	100	700,00	
2400.281220000.2134	3390.92	100	100,00	
2400.288460000.2132	3390.91	100	126.000,00	
1600.082440018.1009	3390.30	100		700,00
2400.281220000.2134	4690.92	100		100,00
2400.281230000.2136	3290.21	100		126.000,00
TOTAL			126.800,00	126.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. de 13° salário proporcional – Deferido 20/3539/2005 – Julia Maria Costa Martins

Abono de faltas – Indeferido

20/2802/2005 - Antonio José de Oliveira

Incorporação de gratificação – Indeferido 20/4002/2005 – Edimar Costa de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: Proprietário - Rua Cambuci n°29, Sapê -Int. 36408/05; Proprietário - Rua 26, It.16, Soter - Int. 36046/05; Proprietário - Rua das Camélias nº 404, Itacoatiara - Int. 36045/05; Proprietário – Rua Cel. Gomes Machado (esquina) - Int. 36042/05; Proprietário - Rua Joaquim Távora nº 218/302 - Icarai - Int. 36877/05: Proprietário -Rua Joaquim Távora n° 241, Icaraí – Int. 36875/05; José Carlos M. Quintes - Rua 130, qd. 258, lt. 03, Lot. Bairro Piratininga – Int. 35740/05; Erick Cardoso Silva – Rua 118, qd. 279, It.09 "A"-2 n° 29 - Bairro Piratininga - Int. 35742/05; Paulo Henrique Ladeira - Rua118, qd. 233, lt.29 n° 276 - Bairro Piratininga - Int. 35743/05; Romeu Moreira da Silva Neto - Av. Acurcio Torres, qd. 263, lt. 3 Lot. B. Piratininga – Int. 35745/05; José Vieira de Almeida – Av. 03 esquina c/rua 140, qd.258, lt. 21 Lot. B.Piratininga – Int. 35747/05; Alessandro Gioseffi – Av. 03 esquina c/rua 15, qd.23, lt.10 – Lot.B. Piratininga – Int. 35748/05; Paulo César da S. Souza – Rua dos Golfinhos qd. 42, lt.32 n° 39, Maravista – Int. 35749/05; Jorge Fagundes da Silva – Av. Acúrcio Torres, qd. 263, lt.02 n°1321, Lot. Bairro Piratininga – Int.35750/05.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Subsecretaria de Orçamento Participativo E D IT A L

A Subsecretaria de Orçamento Participativo e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, convocam a população para a Apresentação e discussão do Plano Plurianual 2006/2009, a realizar-se no dia 18.08.2005 (quinta-feira) às 19 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Niterói – Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 9° andar – Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas -COMAD

O COMAD – Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas, no uso das suas atribuições legais, vem apresentar a presente emenda à publicação da Resolução nº 01/2005 deste Conselho, tendo em vista que, por equívoco, não constou na publicação ocorrida no dia 28/06/2005, o constante no item 4, relativo à nomeação dos delegados e suas categorias, conforme texto integral ora apresentado:

Resolução nº 01/05

Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas de Niterói - COMAD

Define procedimentos para realização da I Conferência Municipal de Política e Atenção às Drogas A Conferência Municipal de Política e Atenção às Drogas, a ser realizada no dia 16 de julho do ano de 2005, tem o objetivo de avaliar as ações existentes e deliberar as diretrizes para a efetivação da Política Municipal de Atenção às Drogas para a cidade de Niterói.

A presidente do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução Conjunta nº 01/05, publicada em 04 de Junho de 2005, no Diário Oficial do Município, ainda, conforme deliberação da Assembléia Ordinária, de Junho de 2005, resolve:

1. Temário:

A I Conferência Municipal de Política e Atenção às Drogas Terá Como Tema Geral: "As Políticas de Atenção às Drogas e a Intersetorialidade" e como sub-temas:

- 1 Direitos Humanos
- 2 Saúde
- 3- Educação
- 4- Assistência Social

2. Programação:

A Programação básica da I Conferência Municipal de Política e Atenção às Drogas é a seguinte:

Abertura das Conferências

LOCAL: Unilassale Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.

DATA

HORÁRIO/ATIVIDADE

ערות ו	HONANOATIVIDADE
30/06/05	Das 15:00 às 18:00h. Credenciamento
00,00,00	15:30h. Leitura e aprovação do Regimento das
	Conferências
	18:00 h. Mesa de Abertura
	18:30h Palestra Magna
	Tema: As Políticas Públicas na atualidade e os desafios
	para os atores sociais
	A Interstorialidade e Impacto da gestão social, a
	efetivação do controle social e da participação popular.
	Palestrante: Aldaíza Sposati
	Mediadora: Heloisa Mesquita – Secretaria Municipal de
	Assistência Social.
	20:30h. Coquetel
	·
	C. A. J. M. J. J. J. B. 191 At
	ferência Municipal da Política e Atenção às Drogas
	Jnilassale Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.
DATA	HORÁRIO/ATIVIDADE
16/07/0	Das 08:00 às 09:00h Credenciamento
5	Das 09:00 às 09:20h. – Mesa de Abertura
	Das 9:20h às 10:00h. – Palestra Magna
	Tema: A Política de Atenção às Drogas e a
	Intersetorialidade
	Palestrante: Dr. Jairo Werner
	Mediadora: Deyse Costa Nicolau – Presidente do COMAD
	Das 10:00. às 10:30h Debate
	10:30h – Mesa Redonda
	Tema: Representação Social e a Política Municipal de
	Atenção às Drogas.
	Expositores: Dr. Fábio Damasceno
	Elisângela Onofre de Souza – SMS/Niterói e Conselheira
	do COMAD.
	Mediador: Leonardo Brandão - Subsecretário de Direitos
	Humanos / COMAD – NIT.
	11:30 às 12:00h. Debate
	12:00 às 13:00h – Almoço
	13:00 às 15:00h – Grupos de Trabalho
	Subtemas: Direitos Humanos, Saúde, Educação ,
	Assistência Social.
	15:30h – Plenária Final com apresentação e aprovação de
	propostas, definição das prioridades e eleição de
	delegados à V Conferência Municipal da Assistência
	Social.
Encontro	com Representantes do Executivo, do Legislativo e do
	Judiciário na Esfera Municipal
	Jnilassale Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.
DATA	HORÁRIO/ATIVIDADE
02/09/05	18:00 h. Mesa de Abertura com Representante de Cada
	um dos Conselhos e da Área da Juventude.
	18:30h Mesa Redonda com Representante de Cada um
	dos Conselhos e da Área da Juventude e
	Representantes do Executivo, do Legislativo e do
	Judiciário na Esfera Municipal.
	20:30h. Coquetel
3. Inscriç	ão e Credenciamento:

3. Inscrição e Credenciamento:

A Inscrição dos convidados e observadores e o credenciamento dos delegados para a Conferência Municipal será feito no dia 30 de junho, na recepção da Unilassale, sito à Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí, das 15 às 18 horas, local onde ocorrerá abertura oficial das Conferências Municipais de Niterói 2005 e votação do Regimento Interno, mediante a apresentação dos seguintes documentos específicos para os Delegados.

- 1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (letra de forma ou datilografados);
- 2. Declaração de Instituição ou Órgão que representa ou 01 cópia da ata do fórum que o elegeu.

O credenciamento poderá ser feito também no dia 16 de Julho, das 08h às 09h, ficando o participante ciente que ao optar por credenciar-se nesta data, está impedido de

participar da votação do Regimento Interno em 30 de junho do corrente.

4. Participantes da I Conferência Municipal de Política e Atenção às Drogas:

São participantes da I Conferência Municipal:

- 1. Delegados (natos ou eleitos), com direito à voz e a voto;
- 2. Convidados e Observadores com direito, apenas à voz.

4.1. Delegados:

4.1.1.Delegados Natos:

Conselheiros titulares suplentes do COMAD: е Componentes Organizadora da Comissão das Conferências Municipais; Quadro Profissional Coordenadoria dos Conselhos ligados a SMAS; O Prefeito, Secretários e/ou Subsecretários, Secretários Regionais, Coordenadores da Mulher e do Idoso, Delegados do Orçamento Participativo, Vereadores, Presidentes Fundações Públicas do Município, Conselheiros de Saúde, Conselheiros da Assistência Social -CMAS, Conselheiros de Educação, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, Conselheiros de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Política e Atenção a Drogas, Conselheiros Tutelares, Secretários Executivos dos Fóruns: da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Juventude, do Idoso; Membros da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI, Membros da Comissão Municipal do Emprego, Representantes de órgãos federais, estaduais e da sociedade civil que tenham atuação na área de Atenção às Drogas do município; integrantes do Legislativo e do Judiciário no âmbito do município;

4.1.2. Delegados eleitos para a I Conferência Municipal de Política e Atenção às Drogas:

A eleição dos delegados para a I Conferência Municipal de Política e Atenção às Drogas, deve observar os seguintes critérios:

- a) da paridade, ou seja, 50% de representantes governamentais e 50% de representantes não-governamentais;
- b) da proporcionalidade;
- c) da representatividade, onde se recomenda considerar, na escolha dos delegados não-governamentais, as categorias de representantes dos usuários, dos prestadores de serviço e dos trabalhadores da área.
- d) da legitimidade.
- 1 integrante por CAPS Centro de Atenção Psicosocial
- 1 representante do Programa Médico de Família (por região)
- 1 representante por pólo de cada escola municipal
- 1 representante por pólo do EJA Educação de Jovens e Adultos
- 1 representante de Projetos Especiais
- 1 representante do RH
- 1 representante de cada segmento
- 1 representante do CODIM
- 1 representante da Secretaria de Cultura
- 1 representante da Subsecretaria de Direitos Humanos
- 1 representante da secretaria de Segurança
- 1 representante da Guarda Municipal
- 1representante da Secretaria de Desenvolvimento

Econômico

- 1 representante da Neltur
- 1 representante do IBASM
- 1 representante do Sindicato das Escolas Particulares
- 1 representante de cada órgão governamental que atue na temática das drogas
- 1 representante de cada universidade do município de Niterói
- 1 representante da área de Educação de cada universidade de Niterói
- 1 representante da área de Medicina de cada universidade de Niterói
- 1 representante da área de Psicologia de cada universidade de Niterói
- 1 representante da área de Serviço Social de cada universidade de Niterói
- 1 representante da área de Direito de cada universidade de Niterói
- 1 representante da área de Enfermagem de cada universidade de Niterói
- 1 representante de cada Conselho Municipal (incluindo Saúde e Educação)
- 1 representante de cada grupo de Alcoólicos Anônimos AA/ Niterói
- 1 representante de cada grupo de ALANON / Niterói
- 1 representante de cada grupo de Narcóticos Anônimos NA/ Niterói
- 1 representante de cada grupo de NARANON/Niterói

4.1.3.Dos Suplentes de Delegados

A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido um suplente correspondente, que será credenciado(a) na ausência do(a) titular após o horário previsto para o credenciamento constante da programação da Conferência. O suplente só participará da I Conferência Municipal, na condição de delegado, na ausência do respectivo titular, caso contrário será inscrito na modalidade **Observador**.

4.2. Convidados:

Autoridades e expositores.

4.3. Observadores:

Pessoas interessadas nas questões relativas à Política de Atenção às Drogas, que não efetuaram seu credenciamento no prazo previsto na presente resolução.

5. Da Comissão Organizadora:

Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a l Conferência Municipal de Política e Atenção às Drogas contará com uma Comissão Organizadora, conforme Resolução Conjunta 01/05 em 04 de junho de 2005.

Parágrafo 1. º São membros da comissão Organizadora da I Conferencia Municipal de Política e Atenção às Drogas: os conselheiros integrantes do COMAD e assessoria da Coordenadoria dos Conselhos.

Parágrafo 2º. A Comissão Organizadora, após a votação do Regimento Interno, ouvido a Plenária, avaliará a necessidade de prorrogação do período de credenciamento."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 177/2005; Instrumento: Contrato nº 51/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Tathiana Meyre da Silva Gomes ; Objeto: Exercer temporariamente a função de Assessora Técnica nas atividades de Prevenção e Desenvolvimento Institucional na Coordenação de Vigilância em Saúde/Assessoria de DST/AIDS; Valor Mensal: R\$ 1.330,00 (hum mil e trezentos e trinta reais); Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 03/08/2005; Fundamento: Inciso I, do Art.1º, da Lei Municipal nº 956/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2153, Código de Despesa nº 3390-36; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2597/2005, datada de 03/08/2005; Assinatura: 03 de agosto de 2005.

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Infliximab 100mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Flávio Seabra dos Santos. A compra do medicamento será com a empresa Farmácia Drogalfa Ltda, pelo valor de R\$ 12.043,48 (doze mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Proc.200/6256/2005).

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para a compra de uma Bomba de Vácuo do Aparelho de Bioquímica Selectra II, da marca Bayer S/A-Bayer Health Care, para o HGVF°-Hospital Getúlio Vargas Filho no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor de Nova Tech Diagnóstica Ltda. Os documentos de exclusividade foram anexados conforme determina a lei. A compra está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei(Proc.200/8290/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, a professora **Sônia Maria Silva Rodrigues**, matrícula 231.643-8, para responder pela direção da Escola Municipal Professora Lucia Maria Silveira Rocha, até ulterior deliberação. (Portaria FME/491/05)

Corrigendas:

Na publicação referente à contratação por Licitação da Telemar Norte-Leste S/A., veiculada em 05/08/2005, onde se lê, Termo de Contrato nº 017/2005, leia-se Termo de Contrato nº 019/2005.

Na Portaria FME 490/05 publicada em 11.08.2005, onde se lê: Rodrigo Matos Alvarenga – matrícula nº 235.500-6, leiase Rodrigo Matos Alvarenga – matrícula nº 234.321-8.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 84/05-Conceder pensão a Sra. Ilca da Silva Costa e Fabiano dos Santos Costa, esposa e filho maior inválido do ex-servidor Janeir da Costa, Trabalhador, Nível 01, matrícula n.º 222634-8, a partir de 06.12.04, conforme processo IBASM 3120/0025/05, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, cabendo 50% (cinqüenta por cento) para cada dependente.

Portaria GP=N.º 85/05-

Conceder pensão a Sra. Maria Ilze Mercador da Silva, esposa do ex-servidor Celio da Silva, Motorista, Nível 05,

matrícula n.º 216447-3, a partir de 09.08.04, conforme processo IBASM 310/001768/04, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cingüenta e dois reais), anuais.

Portaria GP=N.º 86/05-Conceder pensão a Sra. Nardina Maria. Duarte, companheira do ex-servidor José Pereira Muniz, Encarregado, Nível 05, matrícula n.º. 215253-6, a partir de 12.06.04, conforme processo IBASM 310/001969/04, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais), anuais.

Portaria GP=N.º 87/05-Conceder pensão a Sra. Marina Alves de Melo companheira do ex-servidor José Paulo Vieira, Assistente de Planejamento, Nível 06, matrícula n.º 213242-1, a partir de 06.09.04, conforme processo IBASM 310/002049/04, fixando a mesma em R\$ 8.373,72 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), anuais.

Portaria GP=N.º 96/05-Conceder pensão a Sra. Valdecira de Souza Monteiro, companheira do ex-servidor Jupiraci Jorge Santos da Silva, Cargo de Trabalhador Nível 01 (ativo), matrícula 226661-7, a partir de 10.12.04, conforme processo IBASM 310/000111/05, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cingüenta e dois reais), anuais.

Portaria GP=N.º 113/05-Implantar a pensão concedida ao Sr. Edemar Alves de Oliveira, esposo da ex-servidora Aurora Alves de Oliveira, Cargo de Professor MG-4,. Nível 04 (105-7), matrícula n.º 217453-0, a partir de 01.07.05, com percentual de 100% (cem por cento), cumprindo o contido no § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./1988, fixando a mesma em R\$ 9.576,12 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos), anuais.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL- SUTRAM Ato do Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos para a execução de obras sito à Rua Eric Bopp Thachafon (antiga Trav. Luiz Carlos) Pendotiba no trecho compreendido entre as Ruas Monan Pequeno e Olegário Alves a partir do dia 13.08.05 ao dia 15.12.05, conforme processo n° 40/3929/2005 (Portaria n° 239/2005).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo de Re-Ratificação nº 02/05, ao Termo Aditivo nº 04/05, ao Contrato nº 14/01. Partes: Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN e a firma Compumaq Serviços Ltda. Objeto: Retifica a Cláusula Quarta, onde consta: O presente Termo Aditivo apresenta o valor global e irreajustável de R\$5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais), passa a constar: O presente Termo Aditivo apresenta o valor mensal e irreajustável de R\$5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais), os empenhos relativos aos futuros pagamentos serão emitidos oportunamente.

Notificação

Pelo presente instrumento fica Notificada a **Amercon Indústria e Comércio Ltda**, portadora do C.N.P.J. Nº 06.189.983/0001-32, que está suspensa de participar de

Processo Licitatório junto a **CLIN – Companhia de Limpeza Urbana**, portadora do C.N.P.J. nº 35.893.999/0001-20, tendo em vista o noticiado nos processos nºs. 520/0623/05; 520/0738/05; 520/0928/05 e C.I. Nº 23/05, por infração contratual, conforme disposto no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Tal sanção ora estabelecida será pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do recebimento desta.

Termo Aditivo nº 02/05 ao Contrato nº 43/03, celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Construtora Queiroz Galvão S/A. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Proc. Adm. 520.1321/05.

Contrato nº 28/05 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma **Bertin Ltda.** Objeto: Aquisição de luvas, itens 03 e 04. Valor: item 03 com valor unitário de R\$4,60 e o item 04 com valor unitário de R\$3,11. Proc. Adm. 520/1058/05.

Contrato nº 29/05 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma **Macau Indústria e Comércio Ltda.** Objeto: Aquisição de luvas, itens 01, 02 e 05. Valor: item 01 no valor unitário de R\$297,00, item 02 no valor unitário de R\$13,43 e o item 05 no valor unitário de R\$23,32. Proc. Adm. 520/1058/05.

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

- 1 Venbo Comércio de Alimentos Ltda Al 3244, Rua Gavião Peixoto, 8 Icaraí
- 2 Elizabeth Nunes Santago Al 3376, Rua Com. Antonio A. Paz, qd. 256, lt.16, Piratininga
- 3 Terezinha Martire Al 3292, Rua Mariz e Barros, 42/401, Icaraí
- 4 Terezinha Martire- Al 3293, Rua Mariz e Barros, 42/401, Icaraí
- 5 José Rodrigues Martins Al 3310, Rua Scylla Souza Ribeiro, qd. 49, lt.3, Itaipú
- 6 Manoel Antonio Alves Al 3377,Rua Santa Rosa, 95, Sta. Rosa
- 7 Nelson Pessanha Al 3378,Rua Odorico Mendes,112, Cachambi
- 8 Hamilton Barbosa Lins– Al 3379,Rua 11, qd.23, lt.16, Serra Grande
- 9 Fabiane Vianna Moreira Wenceslau-Al3380,Estr. Alcebíades Pinto, qd. A, lt.15 Itaipú
- 10 Adauto Duarte de Souza-Al 3381,Rua 19, qd.37, lt.10, ltaipú
- 11 Walter Albieri-Al 3382, Rua Dr. João batista L. Botelho, qd.2, lt.12, Piratininga
- 12 Hans Lotwar Thomas-Al 3383,Rua Djalma Ulrich, 57/403 Copacabana
- 13 Walter Luiz Araújo Guarinho-Al 3384,Rua Santa Luiza, 19/202 - Maracanã

Ficam os abaixos assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação;

NOTIFICAÇÃO

1 - Nilton Abreu Júnior e Outro-Not 16340, Rua Duas

- Barras,6/101,Fonseca,terreno localizado na Av.4,qd. 54, lt. 3,ltaipú,IPTU- 85.587-
- 2 Nilton Abreu Júnior e Outro-Not 16341,Rua Duas Barras,6/101,Fonseca,terreno localizado na av. 4, qd. 2, Itaipú,IPTU- 85.586-6
- 3 Nilton Abreu Júnior e Outro-Not16342, Rua Duas Barras, 6/101, Fonseca, terreno localizado na av. 04, qd. 57, lt.4–ltaipú, IPTU-86.753-1
- 4 Regina Coeli de Carvalho Alves Not 16387,Rua Jornalista Osia Stutz, qd.71, lt.16,Cafubá,Inscrição-69.641-9
- 5 Cristovão Elias de Sá- Not 16388, Rua Almte. Cochrane, 56, casa 02, Tijuca, terreno localizado na rua 18, qd. 38, lt. 18 Itaipú, IPTU- 86.273-0
- 6 Ernani Rodrigues da Silva-Not 16402, Rua Brasilia, antiga rua 49, qd. 35, lt. 08, Piratininga, Inscrição 69.027-1
- 7 Luiz Eugenio Rocha Amaral Not 16404, Rua Brasilia antiga rua 49, qd. 35, lt. 11, Piratininga, Inscrição-69.030-5
- 8 Fábio Alves Vargas Not 16405,Ruas Alagoas, s/nº, qd. 3, lt.14,Vila Progresso,Inscrição-54.908-9
- 9 Daniel Campos Ferreira-Not 16389,Rua Manoel Pereira Linho,85/203,Mutondo,SG,terreno localizado na rua Manoel Gomes Xavier, qd. 5, lt.31,Maravista, IPTU- 087.376-0
- 10- Ismall Vieira Fontes Filho-Not 16390,Av. José Geraldo B. de Menezes, qd. 177, lt.89 Itaipú,Inscrição- 074.934-1
- 11 Bruno Gomes M.Teixeira-Not 16391,Rua 62, quadra 148, lote 8,Itaipú,Inscrição- 074.084-5
- 12 Luiz Carlos Dias dos Santos-Not 16406, Rua Félix Gomes da Costa, 222, Piratininga, terreno localizado na rua Brasilia (antiga 49), qd. 35, lt. 9, Piratininga, IPTU- 069.028-9 13 Maria Auxiliadora C. dos Santos e Outros-Not 16407, Rua Antonio Saraiva, 177, c/ 4, Cavalcanti, terreno localizado na rua das Gaivotas (antiga 66), qd. 169, lt.22, Piratininga, IPTU- 068.038-9
- 14 Nelson Rodrigues Cardoso-Not 16408, Praça Mauá, 7/917, Centro, RJ, terreno localizado na rua do Acadêmico s/nº, qd. 016, lt. 005 Piratininga, IPTU- 065.596-9
- 15 Fabiane Vianna Moreira Wenceslau- Not 16271, Est. Alcebiades Pinto, qd. A, lt.15 Itaipú, Inscrição- 095.985-8 16 Adauto Duarte de Souza-Not 16382,Rua 19, qd. 037, lt. 10 Itaipú, Inscrição- 86.342-3
- 17 Kalman Pejsach Kac-Not 16415,Rua Tonelero, 356/101,Copacabana,terreno localizado na rua 12(Atual Delphin), qd. 19, lt. 13 ,Cidade Balneária,Boa Vista,IPTU-75.991-0
- 18 Elisa Bailly Magalhães-Not 16416,Rua Altamir L. de Souza Jesus, qd. 3, lt.8, Itaipu/Boa Vista,Inscrição-75.908-4 19- José Francisco da Cruz Nunes-Not 16457,Av. Francisco G. de Souza Lobo, qd. 15, lt. 8,Piratininga,Inscrição-62.961-8
- 20 Schaje Reiner-Not 16458,Av. Francisco G. de Souza Lobo, qd. 115, lt.9,Piratininga,Inscrição- 062.962-6
- 21 Karin Klem Lima-Not 16459, Av. do Forte, qd. 36, lt. 11, Piratininga, Inscrição-80.531-7

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Tornar insubsistente a ratificação da dispensa de licitação que tinha por objeto a construção de muro de contenção

na Tv. Yara nº 67 – Cubango, publicada em 14/07/05, por razões de fato superveniente conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 6343/05. Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente da EMUSA.

Tomada de Preço nº 39/05 - Aviso:

Objeto: Contratação de empresa de telecomunicação para serviço de acesso à Internet da EMUSA, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 30 de agosto de 2005, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Municipal de Niterói, suas Autarquias, Prefeitura Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Assessoria Técnica da EMUSA ou pelo telefone 21-2620-0403 ramal 285. Niterói, 10 de agosto de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Despacho do Presidente

Apostila nº 02 ao Contrato nº 05/02. Contratada: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. Período de abril de 2004 a março de 2005. Proc. nº 3670/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.